



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 226/2021



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o of. nº 11/2021 - CE - PP nº 113/2021 (proc. 1926/2021), subscrito pela Vereadora Protetora Carol Dedonatti, Presidente da Comissão Especial - PP nº 113/2021,

RESOLVE

PRORROGAR, com fulcro no disposto no § 2º do art. 71 da Resolução nº 30/2005, por **180 (cento e oitenta) dias a contar de 19 de outubro de 2021**, o prazo da *Comissão Especial* instituída pela Portaria da Presidência nº 113, de 6 de abril de 2021, que tem por finalidade a realização de estudos acerca de imóveis definidos como foreiros pertencentes à União, Estado e Município na cidade de Foz do Iguaçu.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 20 de outubro de 2021.



NEY PATRÍCIO
Presidente